



## ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – 2ª Convocação

### Recuperação Judicial de FERNANDO LUIZ PAGAN

Processo nº 5907998-68.2024.8.09.0024

*IF* Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h (quatorze horas), realizada de forma virtual pela plataforma “Assemblex”, sob a presidência do Dr. RAMON CARMO DOS SANTOS, Administrador Judicial, foram iniciados os trabalhos assembleares, em **segunda** convocação, da Assembleia-Geral de Credores do Recuperando **FERNANDO LUIZ PAGAN**, CPF nº 310.582.528-28, processo de recuperação judicial nº 5907998-68.2024.8.09.0024, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas – GO, cuja ordem do dia é: **1) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Recuperando no Evento 102 dos autos e seus sucessivos aditivos e modificações, com cópias no site da Administração Judicial; 2) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; 3) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores; tudo nos termos do art. 35, I da Lei 11.101/2005.**

*JC* O Administrador Judicial iniciou os trabalhos confirmando junto ao time da Assemblex se existia algum credor tempestivamente cadastrado e que estivesse aguardando suporte para credenciamento e, estando todos os credores credenciados, foi dado prosseguimento ao ato, com o encerramento do credenciamento.

O Administrador Judicial apresentou orientações gerais sobre o uso da plataforma, solicitando aos presentes que mantivessem suas câmeras ligadas para identificação e indicando os canais de manifestação disponíveis, tanto por áudio, quanto por texto, via chat.

Registrou-se a presença do devedor, representado pelo Dr. Daniel de Brito Quinan, OAB/GO nº 39.632 e dos credores devidamente habilitados e credenciados constantes da Lista de Presença que seguirá anexa à presente Ata.

A Administração Judicial questionou aos presentes acerca de eventual oposição à indicação do Dr. IVO YAMADA LOPES FERREIRA, OAB/GO nº 33.105, auxiliar do Administrador Judicial, para exercer a função de secretário da Assembleia e, não havendo manifestações contrárias, restou aprovada a indicação.

O Administrador Judicial informou aos presentes sobre a publicação do edital, indagando aos credores se poderia ser dispensada a leitura integral do Edital de convocação da Assembleia, visto ser de conhecimento dos credores presentes o seu teor, informando que foi disponibilizado no diário de justiça, nos autos do processo e no site da Administração Judicial, não havendo oposição.



O Administrador Judicial informou aos Credores que foi apresentado nos autos do processo, no dia 25/03/2026, um aditivo ao plano de recuperação judicial, conforme evento 251, reiterando a validade da apresentação de aditivos ao Plano e que o documento se encontra disponível também no site da Administração Judicial.

O Administrador Judicial questionou aos representantes do recuperando se haveria algum credor na condição prevista no art. 43 e Parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, fazendo a leitura do referido dispositivo, ao qual o Dr. Daniel de Brito Quinan informou não existir credores nesta condição.

Feitas estas considerações iniciais, passou-se a leitura do Laudo de Credenciamento que segue anexo, onde restou apurado os seguintes percentuais de presença:

CLASSE	Nº DE CREDITORES	Nº CREDITORES PRESENTES	VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS	VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	% DOS CRÉDITOS PRESENTES
GARANTIA REAL	2	2	R\$ 1.529.948,47	R\$ 1.529.948,47	100%
QUIROGRAFÁRIA	11	6	R\$ 23.346.680,88	R\$ 19.873.526,49	85,12%
ME/EPP	2	0	R\$ 174.744,50	R\$ 0,00	0,00%

Registrou-se a presença, como ouvinte e com direito de voz, do credor ESPÓLIO DE WALTER SOBRINHO MONTEIRO, representada pelo Dr. Regis Galvão, todavia, não contabilizado para fins de apuração do quórum de instalação, nem considerado para fins de votação, uma vez que referido credor não está incluído na relação de credores até o momento de realização da presente Assembleia.

Após a leitura do quórum de presença, o Administrador Judicial informou que, nos termos do art. 37, § 2º da Lei nº 11.101/05, a Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação será instalada com qualquer número de credores presentes, **declarando instalada** a presente Assembleia Geral de Credores, dando início à primeira ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, passando a palavra ao representante do Recuperando para apresentação do Plano e seu aditivo.

Com a palavra, o Dr. Daniel de Brito explicou de forma sumária acerca das razões pelo ingresso da recuperação judicial, bem como das premissas da proposta de pagamento prevista no Plano e que ensejaram a alteração da proposta por meio do primeiro aditivo e, visando possibilitar melhores negociações com os credores, solicitou a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias, tendo sido sugerida a retomada dos trabalhos no dia **11/05/2026** (segunda-feira).

Feitas as considerações, o Administrador Judicial esclareceu aos credores sobre o pedido feito pelos recuperandos e franqueou a palavra aos credores para questionamentos ou manifestações.



*Handwritten initials*

O Dr. Fábio Moraes representante do credor BANCO SANTANDER questionou via chat se o devedor pretende apresentar novo aditivo durante o prazo de suspensão e, em caso positivo, se o devedor se comprometeria a apresentar com antecedência de 15 dias da próxima Assembleia. O Dr. Daniel informou acreditar que nos próximos 15 (quinze) dias deve apresentar o novo aditivo.

*DQ* A Dra. Joice Conceição representante do credor BANCO BRADESCO manifestou-se pelo chat questionando o prazo para apresentação do novo aditivo, a qual foi reiterada a informação anterior, de que se acredita que em até 15 (quinze) dias o novo aditivo seria apresentado.

*FA* O Dr. Marcelo Mariani, representante da credora PONTUAL, questionou via chat em que termos as negociações estariam sendo feitas e que a credora não tinha sido contatada. Em resposta, o Dr. Daniel informou que as tratativas ainda estavam sendo feitas e que a PONTUAL seria acionada em breve.

*LC* O Dr. Regis Galvão, representante do ESPOLIO DE WALTER SOBRINHO MONTEIRO questionou por qual razão o nome do credor foi retirado na segunda relação de credores, visto que o crédito teria sido informado pelo próprio devedor na primeira relação e que na ação de despejo não houve questionamento do devedor acerca do débito, estando as partes (credor e devedor) de acordo com o valor da dívida.

*JC* O Administrador Judicial esclareceu via chat e, também, verbalmente, que apesar da primeira relação de credores apresentada pelo devedor se tratar de uma confissão da dívida, esta não é absoluta e passa pelo crivo da Administração Judicial para elaboração da 2ª relação de credores com base nos documentos contábeis e financeiros do devedor e demais documentos à sua disposição. Com relação ao referido credor, verificou-se que o valor arrolado decorreria de quantia ilíquida, em discussão por meio de ação de conhecimento, sem título executivo naquele momento apto a embasar a manutenção do crédito na relação de credores. Esclareceu-se que, nestes casos, deveria o credor ter ingressado com incidente de Impugnação de Crédito, o que não se identificou até o presente momento, ainda podendo o credor ingressar com o incidente para inclusão do crédito na relação de credores.

O Dr. Regis Galvão solicitou que estas informações constassem em ata.

Não havendo mais questionamentos ou manifestações, o Administrador Judicial esclareceu que o prazo de suspensão solicitado se amolda ao disposto no art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/05 e colocou em votação a proposta de suspensão da AGC, **COM CONTINUIDADE EM 11 DE MAIO DE 2026, COM INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13 (TREZE) HORAS E INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS**, nos mesmos moldes já previstos no edital outrora publicado. Após todas as votações terem sido registradas, apurou-se o seguinte resultado:




TOTAL CRÉDITOS PRESENTES CONSIDERADOS	VOTOS SIM	VOTOS NÃO	% DE APROVAÇÃO
R\$ 21.403.474,96	R\$ 21.403.474,96	R\$ 0,00	100%


Diante do resultado apresentado, o Administrador Judicial declarou aprovada a suspensão da Assembleia pela maioria dos créditos presentes, cujo quórum de aprovação é aquele previsto no art. 42, da Lei 11.101/05.

*DQ* Por fim, consignou que, em se tratando de Assembleia Geral de Credores devidamente instalada e suspensa, será retomada na data acima designada (**11/05/2026**), sendo desnecessária nova habilitação e apresentação de documentos, considerados habilitados todos os presentes, todavia sendo necessário o credenciamento no dia do conclave, e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a Assembleia já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do conclave já iniciado e suspenso, não se admitindo a habilitação de novos credores.

*FA*  
*LC*  
*JC* Ao término dos trabalhos, a Administração Judicial suspendeu a sessão por alguns minutos para lavratura da presente Ata. Em ato contínuo, a Ata foi lida e, após aprovada pelos credores, foi assinada digitalmente pelo Administrador Judicial presidente, Sr. Secretário, pelo representante do recuperando, e por 02 (dois) representantes de cada classe de credores conforme determina o art. 37, § 7º, da Lei nº 11.101/05.

Por fim, destaque-se que esta ata consta como anexo o Laudo de Credenciamento com demonstrativo do quórum de instalação, Laudo de Votação e Lista Geral de Presença. Assim, o Administrador Judicial declarou encerrado o conclave às 14:54 hrs, reiterando sua continuidade no dia **11 de maio de 2026, às 14hrs.**

  
**Ramon Carmo dos Santos**  
OAB/GO nº 34.008  
Administrador Judicial - Presidente

  
**Ivo Yamada Lopes Ferreira**  
OAB/GO nº 33.105  
Secretário



Assinado eletronicamente

**Daniel de Brito Quinan**  
OAB/GO nº 39.632  
Representante do Recuperando

*Fábio A*

**Fábio Moraes de Almeida**  
OAB/SP nº 221.838

Representante do Banco Santander S.A.  
Credor Garantia Real

*Joice C*

**Joice Conceição de Freitas Cruz**  
OAB/SP nº 414.903

Repres. do Banco Bradesco S.A.  
Credor Garantia Real

*LB*

*Fábio A*

**Fábio Moraes de Almeida**  
OAB/SP nº 221.838

Representante do Banco Santander S.A.  
Credor Quirografário

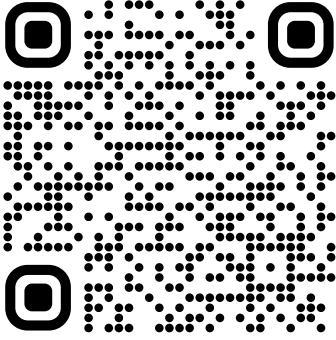
*Leopoldo*

**Leopoldo Alves Borges**

OAB/MG nº 142.661  
Repres. da Futura Agronegócios Ltda  
Credor Quirografário

**Ausente credores da classe ME/EPP**

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/9e1cbfe1eeb5095623d96bb6a717fe7bf681c7f6b8f6fcb0>

Assinaturas concluídas: 6 de 6

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

97eaf567c7a33ed410f4d2fc898  
 7430e042f1db471337987a7fbb6  
 ac525b322f Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

**Ramon Carmo dos Santos**  
 023.826.311-80  
 Signatário

**Ivo Yamada Lopes Ferreira**  
 321.910.718-48  
 Signatário

Assinado eletronicamente

**Daniel de Brito Quinan**  
 012.311.501-90  
 Signatário

**Fabio Moraes de Almeida**  
 296.305.378-93  
 Signatário

**Leopoldo Alves Borges**  
 015.632.056-88  
 Signatário

**Joice Conceição de Freitas Cruz**  
 417.398.968-74  
 Signatário

## Trilha de auditoria

- 06/04/2026 14:57 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br, CPF 345.218.128-64) criou o documento**

Hash SHA256 do arquivo: 97eaf567c7a33ed410f4d2fc8987430e042f1db471337987a7fbb6ac525b322f
- 06/04/2026 14:57 **Leopoldo Alves Borges (leopoldoalvesborges@gmail.com, CPF 015.632.056-88) visualizou o documento**

Endereço de IP: 177.66.100.162	Porta: 55378	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -18.5907, -48.2615
- 06/04/2026 14:57 **Leopoldo Alves Borges (leopoldoalvesborges@gmail.com, CPF 015.632.056-88) assinou o documento**

Endereço de IP: 177.66.100.162	Porta: 55378	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -18.5907, -48.2615
- 06/04/2026 14:57 **Fabio Moraes de Almeida (almeida.fabio@gtb.adv.br, CPF 296.305.378-93) visualizou o documento**

Endereço de IP: 187.10.108.162	Porta: 51973	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.695, -46.5616
- 06/04/2026 14:57 **Ramon Carmo dos Santos (ramon@verasantos.adv.br, CPF 023.826.311-80) visualizou o documento**

Endereço de IP: 189.27.24.3	Porta: 61073	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

06/04/2026 14:57 Ivo Yamada Lopes Ferreira (ivo@verasantos.adv.br, CPF 321.910.718-48) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.27.24.3	Porta: 65192	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

06/04/2026 14:57 Ivo Yamada Lopes Ferreira (ivo@verasantos.adv.br, CPF 321.910.718-48) assinou o documento

Endereço de IP: 189.27.24.3	Porta: 65192	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

06/04/2026 14:57 Joice Conceição de Freitas Cruz (joice.cruz@ernestoborges.com.br, CPF 417.398.968-74) visualizou o documento

Endereço de IP: 143.0.56.15	Porta: 41703	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

06/04/2026 14:57 Ramon Carmo dos Santos (ramon@verasantos.adv.br, CPF 023.826.311-80) assinou o documento

Endereço de IP: 189.27.24.3	Porta: 56149	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

06/04/2026 14:57 Fabio Moraes de Almeida (almeida.fabio@gtb.adv.br, CPF 296.305.378-93) assinou o documento

Endereço de IP: 187.10.108.162	Porta: 51973	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.695, -46.5616

06/04/2026 14:57 Joice Conceição de Freitas Cruz (joice.cruz@ernestoborges.com.br, CPF 417.398.968-74) assinou o documento

Endereço de IP: 143.0.56.15	Porta: 41703	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Edge/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

06/04/2026 14:58 Daniel de Brito Quinan (daniel@rmradvocacia.adv.br, CPF 012.311.501-90) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.200.35.66	Porta: 38381	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/147.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564

06/04/2026 14:58 Daniel de Brito Quinan (daniel@rmradvocacia.adv.br, CPF 012.311.501-90) assinou o documento

Endereço de IP: 177.200.35.66	Porta: 38381	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/147.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564